

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 65/2026

Sumário: Retificando a prorrogação de Licença sem Vencimento de Sandra Samira Tavares Miranda e Adalberta Filomena Varela Fernandes.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 3, II Série, de 06 de janeiro de 2026, o despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, referente à prorrogação de licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, da Sra. Sandra Samira Tavares Miranda, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

“... Com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025 ...”

Deve ler-se:

“... Com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025 ...”

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 180, II Série, de 24 de setembro de 2025, o despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, referente à regularização de prorrogação de licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, da Sra. Adalberta Filomena Varela Fernandes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

“... Com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025 ...”

Deve ler-se:

“... Com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024 ...”

Praia, aos 03 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.